



Tabela 4

TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO(R\$)

1,2847 por quilograma

Observações:

01. Cobrança mínima de R\$ 85,72 (Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos);
02. Essa tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
03. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 1 e 2 ou a Tabela 5 deste anexo.

Tabela 1

CÁLCULO DA TARIFA DE ARMAZENAGEM DA CARGA IMPORTADA

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

| PERÍODO DE ARMAZENAGEM | PERCENTUAL SOBRE VALOR CIF% |
|---|-----------------------------|
| 1º - até 02 dias úteis | 0,75% |
| 2º - de 03 a 05 dias úteis | 1,50% |
| 3º - de 06 a 10 dias úteis | 2,25% |
| 4º - de 11 a 20 dias úteis | 4,50% |
| Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria | +2,25% |

Observações:

01. A partir do 4º período os percentuais são cumulativos;
02. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 2.

Tabela 2

CÁLCULO DO PREÇO RELATIVO À TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (R\$)

0,0771 por quilograma

Observações:

01. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 1;
02. O valor da Tarifa Aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
03. Cobrança mínima de R\$ 17,15 (Dezessete Reais e Quinze Centavos).

Tabela 3

TARIFAS DE ARMAZENAGEM E DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

| PERÍODO DE ARMAZENAGEM | VALOR SOBRE O PESO BRUTO (R\$) |
|--|--------------------------------|
| 1º - até 04 dias úteis | 0,2054 por quilograma |
| 2º-Para cada 02 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria | 0,2054 por quilograma |

Observações:

01. Cobrança mínima de R\$ 17,15 (Dezessete Reais e Quinze Centavos).

Tabela 4

TARIFAS DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO(R\$)

1,2847 por quilograma

Observações:

01. Cobrança mínima de R\$ 85,72 (Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos);
02. Essa tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
03. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 1 e 2 ou a Tabela 5 deste anexo.

Tabela 5

PREÇO CUMULATIVO DAS TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA DE ALTO VALOR ESPECÍFICO

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

| PERÍODO DE ARMAZENAGEM | FAIXA (R\$) | PERCENTUAL SOBRE O VALOR CIF (%) |
|------------------------|-------------|----------------------------------|
|------------------------|-------------|----------------------------------|

| | | |
|---|--------------------------|-------|
| 03 (três) dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA | de 5.000 a 19.999,99/kg | 0,60% |
| | de 20.000 a 79.999,99/kg | 0,30% |
| | acima de 80.000,00/kg | 0,15% |

Observações:

01. O valor do CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 6

PREÇO CUMULATIVO DAS TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA À EXPORTAÇÃO

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

| PERÍODO DE ARMAZENAGEM | VALOR SOBRE O PESO BRUTO (R\$) |
|--|--------------------------------|
| 1º - até 04 dias úteis | 0,1026 por quilograma |
| 2º-Para cada 02 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria | + 0,1026 por quilograma |

Observações:

01. Tarifa mínima de R\$ 6,86 (Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) no TECA de origem e de R\$ 3,42 (Três reais e Quarenta e Dois Centavos) no TECA de trânsito;
02. Os valores são cumulativos a partir do 2º período;
03. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 07

TARIFA DE ARMAZENAGEM E DE CAPATAZIA DA CARGA SOB PENA DE PERDIMENTO

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2023

| PERÍODO DE ARMAZENAGEM | PERCENTUAL SOBRE O VALOR CIF (%) |
|------------------------|----------------------------------|
| 1º - até 45 dias | 1,50% |
| 2º - de 46 a 90 dias | 3,00% |
| 3º - de 91 a 120 dias | 4,50% |
| 4º - mais de 120 dias | 7,50% |



Tabela de cobrança - Internação
(vigência a partir de 01/03/2023)

| Exercício | Parâmetro | Carga paletizada (R\$) | Carga não paletizada (R\$) |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2023 | Por kg/24 horas ou fração | 0,2322 | 0,2534 |
| 2024 ¹ | Por kg/24 horas ou fração | 0,2776 | 0,2970 |
| 2025 ¹ | Por kg/24 horas ou fração | 0,3432 | 0,3626 |
| 2026 ¹ | Por kg/24 horas ou fração | 0,4087 | 0,4281 |
| 2027 ¹ | Por kg/24 horas ou fração | 0,4743 | 0,4937 |

Obs.: Preço Mínimo (R\$): 30,00

Obs.1: Os valores dos exercícios de 2024 a 2027 serão reajustado pelo índice inflacionário do período.

Tabela de cobrança - Carga Nacional
(vigência a partir de 01/03/2023)

| Condição da Carga | | Parâmetro | Valor por KG em movimentação R\$ |
|-------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| A UNITIZAR | Até 999,99 kg | Por kg/12 horas ou fração | 0,1817 |
| | De 1.000,00 kg a 4.999,99 kg | Por kg/12 horas ou fração | 0,1371 |
| | Acima de 5.000,00 kg | Por kg/12 horas ou fração | 0,0908 |
| UNITIZADA | Independente de peso | Por kg/12 horas ou fração | 0,0676 |

Obs. 1: Preço mínimo R\$ 21,48

Obs. 2: Período de permanência de 12 horas ou fração

| ITEM SERVIÇOS | PARÂMETROS DECOBRANÇA | Valores atualizados |
|--|---|---------------------|
| 1 Acesso de veículos | por acesso | R\$ 120,12 |
| 2 Alteração, cancelamento ou Presença de Carga Posterior ao recebimento na exportação | (por HAWB) | R\$ 50,92 |
| 3 Alteração de dados no sistema TECAplus com movimentação | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 4 Alteração de dados no sistema TECAplus sem movimentação | (por HAWB) | R\$ 50,92 |
| 5 Apropriação DSIC e Alteração de Dados com movimentação | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 6 Apropriação DSIC e Alteração de Dados sem movimentação | (por HAWB) | R\$ 50,92 |
| 7 Geração e propriação de DSIC para carga que se encontram em área não edificada e com chegada ao recinto por meios próprios | (por DSIC) | R\$ 679,55 |
| 8 Armazenamento de container marítimo 20 pés | (por UND/por dia ou fração) | R\$ 450,00 |
| 9 Armazenamento de container marítimo 40 pés | (por UND/por dia ou fração) | R\$ 450,00 |
| 10 Carga com tratamento especial (artigo perigoso) | AWB/HAWB | R\$ 139,50 |
| 11 Carregamento ou Descarregamento de Aeronave | (por ULD) | R\$ 94,61 |
| 12 Carregamento ou Descarregamento de Veículos | (por operação) | R\$ 120,12 |
| 13 Desarmazenamento ou Rearmazenamento | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 14 Desconsolidação de carga | (por HAWB) | R\$ 94,61 |
| 15 Desdobramento com Movimentação de Carga | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 16 Desdobramento sem Movimentação de Carga | (por HAWB) | R\$ 50,92 |
| 17 Desova ou Estufagem (container marítimo 20 pés) | (por UND/por dia ou fração) | R\$ 303,34 |
| 18 Desova ou Estufagem (container marítimo 40 pés) | (por UND/por dia ou fração) | R\$ 582,42 |
| 19 Despaletização de carga | (por ULD) | R\$ 94,61 |
| 20 Destruição / Incineração | (por quilograma) | R\$ 6,02 |
| 21 Dissociação da embalagem ou suporte de madeira para devolução ao exterior | (por PCG) | R\$ 167,20 |
| 22 Disponibilização de área para realização de serviços diversos | (por hora ou fração) | R\$ 120,12 |
| 23 Emissão de Segunda via de documento de arrecadação | (por processo) | R\$ 20,59 |
| 24 Emissão de Parecer Técnico | (por relatório) | R\$ 406,57 |
| 25 Envelopamento de Carga | (por PCG) | R\$ 85,00 |
| 26 Facilidades na utilização de instalação com equipamento | (por hora ou fração) | R\$ 151,66 |
| 27 Facilidades na utilização de instalação com equipamento | (por período de 8 horas ou fração) | R\$ 941,69 |
| 28 Facilidades na utilização de instalação sem equipamento | (por hora ou fração) | R\$ 94,61 |
| 29 Facilidades na utilização de instalação sem equipamento | (por período de 8 horas ou fração) | R\$ 564,25 |
| 30 Fornecimento de cópia, digitalização de documentos ou consulta a documentos liberatórios | (por processo liberatório) | R\$ 31,54 |
| 31 Fornecimento de relatórios | (por até 10 páginas + R\$3,50 por fl adicional) | R\$ 57,05 |
| 32 Fotografia de carga | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 33 Higienização de palete ou container | (por ULD) | R\$ 94,61 |
| 34 Hora continuada (Homem/hora) | (por HOMEM / hora ou fração) | R\$ 120,12 |
| 35 Paletização de carga | (por ULD / dia ou fração) | R\$ 145,63 |
| 36 Permanência de equipamento aeronáutico | (por UND / dia ou fração) | R\$ 82,56 |
| 37 Permanência de veículos | (por UND / por dia ou fração) | R\$ 82,56 |
| 38 Permanencia de Palete / Embalagem de Madeira | (por quilograma/dia ou fração) | R\$ 3,18 |
| 39 Ponto de energia | (por UND / por dia ou fração) | R\$ 480,00 |
| 40 Rearmazenamento de cargas | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 41 Relatório de Monitoramento de Temperatura | (por até 10 páginas + R\$3,50 por fl adicional) | R\$ 59,46 |
| 42 Movimentação para reposição de gelo seco | (por PCG) | R\$ 165,01 |
| 43 Recomposição e reconstituição de embalagem, volume e carga | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 44 Recontagem de volumes e carga | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 45 Reetiquetagem de Carga com manuseio | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 46 Reetiquetagem de Carga sem manuseio | (por PCG) | R\$ 50,92 |
| 47 Registro de exportação sobre rodas | (por HAWB) | R\$ 190,53 |
| 48 Repaletização de carga | (por PCG) | R\$ 120,12 |
| 49 Repesagem de carga | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 50 Serviço de resfriamento de carga para o modal marítimo | (por caixa/dia ou fração) | R\$ 1,97 |
| 51 Troca de embalagem e paletização por terceiros | (por PCG) | R\$ 21,90 |
| 52 Troca de endereço da carga | (por PCG) | R\$ 94,61 |
| 53 Troca de palete | (por PCG) | R\$ 57,05 |
| 54 Visita à carga | (por PCG/pessoa) | R\$ 94,61 |

NOVOS SERVIÇOS

| ITEM SERVIÇOS | PARÂMETROS DECOBRANÇA | Valores atualizados |
|---|-----------------------|---------------------|
| 55 Atendimento Prioritário | Por PCG | R\$ 111,17 |
| 56 Armazenagem especial em área de Cofre | Por PCG | R\$ 450,00 |
| 57 Carregamento e Descarregamento fora de DOCA para veículos de grande porte | Por operação | R\$ 450,00 |
| 58 Carregamento e Descarregamento fora de DOCA para veículos de pequeno porte | Por operação | R\$ 105,00 |
| 59 Coleta de carga com pátio vencido/DTA | Por PCG | R\$ 96,00 |
| 60 Monitoramento e acompanhamento de cargas especiais | Por PCG | R\$ 950,00 |
| 61 Visualização de Gravação de Vídeo | por Ocorrência | R\$ 823,00 |

| ITEM EQUIPAMENTOS / FACILIDADES | PARÂMETROS DECOBRANÇA | Valores Atualizados |
|---|---|---------------------|
| 1 Baia | (por dia ou fração) | 114,10 |
| 2 Balança em geral | (por hora ou fração) | 44,35 |
| 3 Câmara frigorífica (volume ou palete de madeira)* | (AWB/HAWB por dia ou fração) | 72,82 |
| 4 Carreta coberta ou descoberta | (por hora ou fração) | 70,41 |
| 5 Carrinho hidráulico | (por hora ou fração) | 31,54 |
| 6 Dolly | (por hora ou fração) | 70,41 |
| 7 Empilhadeira até 4 ton | (por hora ou fração) | 217,25 |
| 8 Empilhadeira 4 a 7 ton | (por hora ou fração) | 319,19 |
| 9 Empilhadeira 7 a 10 ton | (por hora ou fração) | 423,54 |
| 10 Empilhadeira acima de 10 ton | (por hora ou fração) | 543,66 |
| 11 Empilhadeira de 15 ton (para carregar/descarregar contêiner de 20 pés) | (por hora ou fração) | 815,44 |
| 12 Empilhadeira de 15 ton (para carregar/descarregar contêiner de 40 pés) | (por hora ou fração) | 1237,77 |
| 13 Escada para embarque/desembarque de animais | (por hora ou fração) | 316,67 |
| 14 Estante Porta Palete | (por posição de palete por dia ou fração) | 20,59 |
| 15 Esteira articulada mecânica (móvel) | (por hora ou fração) | 50,92 |
| 16 Guincho e cabo de aço | (por hora ou fração) | 50,92 |
| 17 Jaula ou gaiola | (por dia ou fração) | 114,10 |
| 18 Loader | (por hora ou fração) | 853,10 |
| 19 Palete aeronáutico | (por equipamento) | 139,50 |
| 20 Palete de madeira | (por dia ou fração) | 20,59 |
| 21 Paleteira elétrica | (por hora ou fração) | 120,12 |
| 22 Plataforma hidráulica | (por hora ou fração) | 70,41 |
| 23 Rack | (por hora ou fração) | 25,51 |
| 24 Raio-x | (por volume) | 15,22 |
| 25 Rampa móvel rebocável | (por hora ou fração) | 94,61 |
| 26 Trator | (por hora ou fração) | 165,01 |